

Item. 1. DO OBJETO:

1.5. Em caráter excepcional, em virtude da pandemia do vírus covid-19, conhecido como corona vírus, e de acordo com as recomendações de saúde e segurança do Governo do Estado do Pará, também constitui objeto deste, o Credenciamento de artistas exclusivamente paraenses, e ou que tenham seu domicílio atual no território do estado do Pará, e que tenham produção de conteúdo específico artístico cultural em formato digital, para possível prestação de serviços como pessoa física, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93.

a) Pelo seu caráter excepcional e fazendo parte da política de enfrentamento nas dificuldades ocasionadas pelas medidas de restrição de circulação e isolamento social, que vem acarretando a diminuição de contratação de artistas e a iminente crise que virá com tal cenário, terão pontuação extra os artistas que comprovadamente são autônomos ou Micro Empreendedores Individuais.

b) Não serão aceitos ou contemplados para os efeitos e benefícios deste edital, funcionários públicos das três esferas da administração pública, implicando em sua desclassificação.

1.7. Para o complemento 02/2020 serão selecionados até 130 (cento e trinta) credenciados nas áreas de teatro, dança, circo, música, contação de história, poesia, poema, artes visuais, artesanato e expressões culturais populares, afro brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, com o objetivo de geração de renda para as pessoas e dinamização da programação cultural através das redes sociais da SECULT (Instagram e Facebook).

1.7. Não serão considerados, implicando em sua desclassificação, os conteúdos que não estejam enquadrados nas linguagens e expressões especificadas no item anterior.

Item. 3. FORMAS DE INSCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO:

O processo de Credenciamento previsto no item 1.5 deste Edital deverá ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: artedigitalsecultpa@gmail.com, no período de 02 a 07 de abril de 2020;

A habilitação documental será feita com a apresentação dos seguintes documentos: Ficha de Inscrição, RG, CPF, Comprovante de Endereço, PIS /NIT/ PASEP (na hipótese de o candidato não ter, este último será providenciado pela SECULT).

Após a habilitação documental o candidato passa para a fase de seleção, neste momento será solicitado o envio da seguinte documentação complementar: Breve histórico cultural (release); comprovante da atividade cultural do candidato (Clipping ou fotografia/históricos de redes sociais); e documento de representação (para o caso de conteúdos digitais com mais de uma pessoa em cena)

Serão desclassificadas automaticamente as inscrições que não enviarem a documentação nos dispostos das letras "a" e "b".

As inscrições só serão efetivadas após a análise da comissão de habilitação, tendo relação de habilitados publicada em Diário Oficial do Estado no dia 09 de abril de 2020, passando para a avaliação pela comissão Julgadora.

As inscrições não habilitadas poderão interpor recurso no prazo de 48h (quarenta e oito horas), exclusivamente via e-mail: recurso.editalsecult@gmail.com, citando no assunto o nome do Edital e identificação, após a divulgação dos habilitados no Diário Oficial do Estado.

A análise das documentações relativas ao item anterior será realizada simultaneamente às inscrições e o resultado será divulgado na data do dia 14/04/2020.

Os materiais previstos no item 1.5 deste Edital deverão ter um máximo de 05 (cinco) minutos de duração, e deverão estar publicados no Instagram ou Facebook do candidato(a) ao credenciamento, sendo que os selecionados receberão a remuneração no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), devendo conter as seguintes especificações:

O conteúdo tem que ser gravado na vertical ou horizontal;

Deve ser disponibilizado na plataforma IGTV (Instagram);

Proporção do vídeo: 4:5 e máxima de 9:16;

Tamanho máximo do arquivo: 650MB para contas;

Formato do vídeo: MP4;

O perfil nas redes sociais deve ser público e aberto;

É necessário que na legenda do conteúdo inscrito contenha a seguinte expressão: #FestivalTeAquietaEmCasa.

A comissão julgadora ira, no início do processo de julgamento, definir nota técnica, que eventualmente justificará a relação dos selecionados em diário oficial.

Em anexo a tabela contendo os critérios para a seleção, tal tabela subsidiará a comissão julgadora, com isso os candidatos serão avaliados conforme os critérios colocados nesta relação anexa.

Item. 4. DAS ETAPAS DO CREDENCIAMENTO E DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO:

4.11. Para o credenciamento previsto no item 1.5 deste Edital será designada comissão extraordinária de análise do credenciamento. Esta comissão será nomeada por portaria específica e terá validade apenas para o julgamento de seleção dos artistas para o Festival "Te aquieta em casa".

Item. 14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.10. As demais regras são as previstas no Edital de Credenciamento Nº 06/2019, que tem validade até o mês de junho de 2020.

Belém-PA, 02 de abril de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO	
Item	
1 - Critérios Técnicos conforme item 3.10 do Edital	
2 - Conteúdo Artístico	
3 - Criatividade	
4 - Critério do Item 1.5 "a" (Autônomo ou MEI cultural)	

Protocolo 539276

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 110 DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

O DIRETOR DE INTERAÇÃO CULTURAL DA FCP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 001/2020, referente ao concurso "BRANCO DE MELO", que exige a publicação da lista do resultado inicial da etapa de seleção deferidas conforme o item 6.8 do mesmo edital.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de PAUTA torna público o resultado inicial da Etapa de Seleção do concurso "BRANCO DE MELO" EDITAL 001/2020,

Art. 2º. São considerados provisoriamente classificados os candidatos abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do candidato e nota da proposta:

GALERIA THEODORO BRAGA:

NOME	NOTA
ALLYSTER ALLAN LIMA FAGUNDES -	97
JOSÉ DE ALMEIDA VIEIRA JUNIOR / RAI0 VERDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	95
HELDILENE GUERREIRO REALE -	86
FRANCELINO MESQUITA -	82

GALERIA BENEDITO NUNES:

NOME	NOTA
JAIR JOSÉ NUNES DE ALMEIDA / JJ EVENTOS	95
MARCELO GONZAGA LOBATO	90
GLAUCÉ PATRÍCIA DA SILVA SANTOS	80

Art. 3º. Está aberto o prazo editalício para a interposição de recursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 539214

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

Processo n.º 2019/383045

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.E em 23/03/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de telecomunicações para o fornecimento de serviços de instalação de 02 links dedicados via fibra óptica para acesso à internet, com velocidade mínima de 20 (vinte) mbps, full duplex, de acesso ao backbone internet local, com abertura marcada para o dia 02/04/2020, à 10:00hs, para revisão e retificação parcial no Edital e Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Belém, 02 de abril de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva
Pregoeiro/FUNTELPA

Protocolo: 539021